

D.R. DA HABITAÇÃO

Extracto de Portaria n.º 668/2005 de 22 de Novembro de 2005

Pela portaria n.º 492 do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, de 9 de Novembro de 2005, no uso dos poderes conferidos pela alínea a) do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, pelos artigos 2.º e 3.º da Orgânica da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 12/98/A, de 6 de Maio, é revogado o seguinte subsídio, concedido ao beneficiário abaixo mencionado:

10.930,00, a (Maria dos Santos Borges Toste) – freguesia Porto Judeu – concelho de Angra do Heroísmo.

Atribuído pela portaria n.º 480/DRH/2004, para participação na construção, ampliação e ou remodelação de habitação própria, publicada por extracto no *Jornal Oficial*, II série, n.º 42, de 19 de Outubro de 2004, com a referência n.º 601/2004.

9 de Novembro de 2005. - O Director Regional de Habitação, *José Olivério Moniz da Ponte*.